



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CHECK LIST CREDENCIAMENTO INICIAL – EMPRESA DE VISTORIA
PORTARIA Nº 727/2019/GP/DETRAN/MT

Nome:	
E-mail:	Telefone:
Município:	

(obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados)

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA	
01	Requerimento ao Presidente, dirigido à Coordenadoria de Credenciamento solicitando autorização para credenciamento, assinada pelo interessado ou procurador legalmente constituído;
02	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus diretores em exercício, devendo constar do objeto social a atividade exclusiva de vistoria veicular;
03	Certidão negativa de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação e concordata anterior à vigência da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 dias anteriores à solicitação do credenciamento;
04	Certidão negativa de execução civil e criminal da Justiça Estadual e Federal de primeiro e segundo graus, da comarca do município de domicílio do interessado, dos sócios e de seus administradores (www.tjmt.jus.br e www.trf1.jus.br);
05	Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo instituto de identificação de Mato Grosso, do município de domicílio do interessado, dos sócios e de seus administradores;
06	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
07	Cópia da carteira de identidade; dos sócios e de seus administradores

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
01	Certidão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de seus sócios e administradores;
02	Certidão no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
03	Certidão para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da pessoa jurídica a ser credenciada, na forma da lei;
04	Comprovação, na forma da lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
05	Certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
04	Certidão junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	
01	Alvará de funcionamento, com data de validade;
02	Declaração firmada por seu representante legal de que disponibilizará ouvidoria ou serviço de atendimento ao consumidor;
03	Apólice de seguro de responsabilidade civil profissional no valor igual ou superior a R\$ 500.000,00, válida pelo prazo de vigência do credenciamento, em nome da credenciada e para cada uma das filiais pretenda credenciar, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor, acompanhada do respectivo comprovante de quitação integral;
04	Declaração de abster-se, inclusive seus sócios proprietários e respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, a exemplo da remarcação de motor ou chassi, venda e revenda de veículos, leilão de veículos, inclusive sua preparação, seguros de veículos, recolha, depósito e guarda de veículos, removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DOCUMENTOS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA TÉCNICO-OPERACIONAL	
01	Planta baixa do imóvel destinado à realização das vistorias de identificação veicular, com descrição das instalações, instruída por croquis, em escala 1:100, e fotos coloridas de todas as dependências com móveis e equipamentos, identificando a existência contígua de local coberto exclusivo para a realização das vistorias com área mínima de 50m ² , espaço administrativo com área mínima de 20m ² , atendimento aos critérios de acessibilidade, conforme legislação vigente e incluída instalação sanitária com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, sendo vedado o uso de estruturas provisórias e a instalação em estabelecimento conjugado a outra atividade de qualquer natureza, tais como postos de combustível;
02	Contrato vigente de prestação de serviços de sistema informatizado para realização de vistoria de identificação veicular, com a emissão de laudo padronizado e funcionalidade de coleta biométrica e filmagem, de empresa homologada na forma da Portaria nº 000/2017/GP/DETRAN-MT;
03	Certificado de capacitação técnica, emitido por Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO, que ateste que a empresa implementou procedimentos para controle de qualidade conforme padrão ISO 9001:2008, bem como possui os requisitos e processos necessários para cumprimento do estabelecido nas normas do DETRAN-MT em relação a vistoria veicular;
04	Declaração firmada por seu representante legal de possuir os equipamentos necessários ao exercício das atividades regulamentadas por esta Portaria;
05	Alvará do Corpo de Bombeiros;
06	Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão municipal competente, comprovando os requisitos de segurança, conforto e higiene;
07	Comprovante de aquisição dos aparelhos descritos na Instrução Normativa, conforme previsão do Art. 33 da Portaria 727/2019/GP/DETRAN-MT.

Data: ____ / ____ / ____

Servidor: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Orientações Gerais

- 1) O requerimento de credenciamento deve estar assinado pelo proprietário da empresa, por sócio ou representante legal.
- 2) O requerimento de credenciamento deve ser impresso em duas vias, sendo que uma ficará no processo e a segunda receberá o número do protocolo e ficará de posse da empresa.
- 3) As declarações solicitadas devem ser assinadas pelo proprietário, sócios ou representante legal. Caso necessário, cada sócio pode fazer uma declaração individualmente.
- 4) A Certidão Civil/Criminal da Justiça Estadual deve abranger os registros de distribuição e execução civil/criminal e não deve especificar tipos de ação. Deve ser geral. Sempre que solicitar emissão de certidão ou "**Certidão com busca avançada**" no site do Tribunal de Justiça – TJ/MT ou diretamente no fórum, no campo "**filtros por tipo de ação**" não deve ser marcada nenhuma opção, deve estar em branco. Lembramos que para esse tipo de certidão (com busca avançada) ao informar o período de busca, este não pode ser inferior a 5 anos.
- 5) **IMPORTANTE:** Os **requerimentos e declarações** deverão ser impressos com o timbre da empresa. **Não utilizar** o timbre do Governo do Estado/DETRAN-MT constante do cabeçalho dos modelos disponibilizados neste documento (exceto o check list).
- 6) A Coordenadoria de Credenciamento devolverá todos os processos enviados em envelopes lacrados.
- 7) Os processos que apresentarem pendência na documentação enviada terão a informação dos documentos faltantes inseridas no andamento do processo no sistema de protocolo.
- 8) Aos que enviarem processos com pendência na documentação, solicitamos que enviem os documentos faltantes somente quando todos os documentos pendentes estiverem em mãos. **Anexando ofício** com a relação dos documentos a serem entregues.
- 9) O andamento dos processos pode ser acompanhado através do link: <http://www.protocolo.gestao.mt.gov.br/consulta/cp.php>, conforme modelo abaixo.

